



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº. 039/2017 – de 12 de Julho de 2017

“DISPOE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 11ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.238/95, alterada pela Lei nº. 1.372/00,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizado a convocação para a realização da “11ª Conferência Municipal de Assistência Social”, a ser realizada no dia 27 de Julho de 2017, com início às 12:30 horas, no Centro Pastoral Santo João Paulo II, situado nesta cidade, na Rua 14 nº. 548 – Bairro São Vicente, tendo como tema central: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 2º. – As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTO O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, QUE O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 12 de Julho de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
12 / 07 / 2017
CÉLIA MARIA B. NUNES BARCELOS
Aux. Administrativo - Matr. 8907